



Jornal Oficial

RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1529 • Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Rio das Ostras divulga fechamento de ruas durante segunda semana do Sesc Verão

Ruas seguirão fechadas até fevereiro, quando o evento chega ao fim

Algumas ruas do Centro serão fechadas ao tráfego de veículos nesta quinta-feira, 19, até o encerramento do evento, no dia 5 de fevereiro

O Sesc Verão chega ao segundo final de semana de evento. As atrações acontecem já nesta quinta-feira, 19, e vão até a noite de domingo, 22. Para oferecer mais conforto e segurança aos pedestres que vão

curtir a programação, alguns trechos de ruas no Centro e em Costazul estarão fechados ao trânsito e estacionamento de veículos.

Nos dias dos shows em Costazul, a Avenida Governador Roberto Silveira ficará fechada da travessa Antônio Rolim até a Avenida Almirante Heleno Nunes. O acesso a Orla e Praça da Baleia será feito pela travessa Antônio Rolim.

O evento começou no último dia 13 e vai até 5 de fevereiro.

Nos dias dos shows em Costazul, a Avenida Governador Roberto Silveira ficará fechada da travessa Antônio Rolim até a Avenida Almirante Heleno Nunes. O acesso a Orla e Praça da Baleia será feito pela travessa Antônio Rolim.

Confira a programação dos fechamentos de ruas e seus respectivos dias e horários:

Praia de Costazul

Nos dias 20/01, 21/01, 22/01, 27/01, 28/01, 29/01, 03/02, 04/02 e 05/02, serão fechadas, das 7h às 20h, as ruas:

- Avenida Governador Roberto Silveira com Rua Alexon C. Da Silva
- Avenida Governador Roberto Silveira com Avenida Costazul
- Avenida Atlântica com Rua Nelson Pessegueiro do Amaral

Camping Costazul

Nos dias 21/01, 22/01, 28/01, 29/01, 04/02 e 05/02, serão fechadas, das 18h às 1h, as seguintes ruas:

- Avenida Governador Roberto Silveira com Travessa 5
- Avenida Governador Roberto Silveira com Travessa 12
- Avenida Governador Roberto Silveira com Avenida Heleno Nunes
- Rua Judite com Rua Antônio Rolim
- Rua Judite com Avenida Almirante Heleno Nunes
- Rua Gilberto Carregal com Rua Antônio Rolim

Centro- Praça São Pedro

Algumas ruas serão fechadas sentido Boca da Barra e ficarão fechadas até o encerramento do evento, no dia 05/02. São elas:

- Rua Bento Costa Júnior com Avenida Cristóvão Barcelos
 - Rua Dona Deolinda com Rua Oscar Fonseca
 - Rua Oscar Fonseca com Rua Izarina Lourenço Cabral
- O acesso à Boca da Barra será pela Rua Nova Friburgo.

TRÂNSITO LIVRE - Os moradores das ruas e orlas que estarão fechadas podem retirar seu "Trânsito Livre", de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº – Extensão do Bosque.

Na Secretaria de Segurança Pública,

situada na Rua Niterói, nº 2099 – Loteamento Atlântica, o documento também pode ser retirado das 8h às 22h.

O trailer da Guarda Civil Municipal no Centro e a Base de Trânsito situada na Área de Eventos (antigo Camping Costazul) também fará a entrega do documento de "acesso

livre" aos moradores das ruas que estarão fechadas, no horário de 8h às 22h. Para ter o acesso liberado, o morador precisa apresentar o comprovante de residência em seu nome, documento original com foto e documento do veículo. Os veículos não poderão ficar estacionados nas ruas.



REFORÇO NA SEGURANÇA

A atuação da Guarda Civil Municipal será reforçada em todos os dias do Sesc Verão, com mais quatro viaturas e 20 agentes da Guarda Civil Municipal por dia.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3500/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3500/2023

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0123.2.580	1548	3.3.90.36.00 - 1.660.0000		2.000,00
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1551	3.3.90.39.00 - 1.660.0000	2.000,00	

TOTAL	2.000,00	2.000,00
--------------	-----------------	-----------------

DECRETO Nº 3501/2023

Classifica como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-REURB-S aquela a ser implementada em núcleo urbano informal, composto pelos sítios e logradouros: parte dos sítios 30, 31; 32 e 39 do Projeto A; Rua Coral, Travessa Lima Barreto, partes das Ruas Graciliano Ramos e Pastor Ismael Nogueira; que passará a ser denominada como Quadra B-80, do Loteamento Recanto do Rio das Ostras, situado na zona urbana, Rio das Ostras/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 6º e 182, da Constituição Federal, e nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, especificamente em seus artigos 13, inciso I, 23 e 32;

CONSIDERANDO os princípios da justiça social e redução das desigualdades sociais; do direito universal à cidade, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer; da realização das funções sociais da cidade e cumprimento da função social da propriedade; todos regidos pelo art. 4º, do Plano Diretor do Município, Lei Complementar Municipal nº 004, de 10 de outubro 2006.

D E C R E T A :

Art.1º Fica classificada e fixada a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social- REURB-S, no núcleo urbano informal implantado nas áreas privadas e públicas específicas do Loteamento Recanto do Rio das Ostras, localizado nesta cidade, denominando-se como Quadra B-80, composta pelos seguintes sítios e logradouros:

- I- parte dos Sítios: 30, 31, 32 e 39 do Projeto A;
- II- rua Coral;
- III- travessa Lima Barreto;
- IV- partes das Ruas Graciliano Ramos e Pastor Ismael Nogueira;

Parágrafo único. As ruas e travessa mencionadas neste artigo circundam a área a ser regularizada e justifica-se a menção das mesmas considerando a descaracterização do traçado projetado.

Art. 2º O núcleo urbano informal descrito no art. 1º, está consolidado para fins de adoção da REURB-S, conforme exigência do § 2º do art. 9º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, aos eventuais interessados, para que, querendo, apresentem impugnação ao procedimento da REURB-S instaurado nas áreas descritas no art. 1º, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com endereço na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 às 17h.

Art. 4º A Comissão de Regularização Fundiária, constituída pela Portaria nº 1179/2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGEP, adotará todas as medidas necessárias à promoção de regularização das áreas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 3339, de 19 de agosto de 2022.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3502/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 12.880.342,91 (doze milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3502/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	6.430.993,32
02.11 - 15.451.0034.1.502 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	882.007,92
02.11 - 15.451.0034.3.213 SEMOP - Reforma de Praça em Cantagalo - El 013/2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	224.310,21
02.11 - 17.512.0109.1.702 SEMOP - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	2.627.039,57
02.11 - 18.541.0015.1.714 SEMOP - Construção de Área Definitiva de Transbordo e Transferências de Resíduos	-	4.4.90.51.00 - 2.704.0104	2.356.156,31
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1752	9.9.99.99.00 - 2.704.0104	359.835,58

TOTAL

12.880.342,91

ANEXO II DO DECRETO Nº 3502/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	2.940.302,10
2.799.0181	Transferência Concessão de Serviços da CEDAE	9.940.040,81
	TOTAL	12.880.342,91

DECRETO Nº 3503/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 359.835,58 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3503/2023

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	1752	9.9.99.99.00 - 2.704.0104	359.835,58	
14.01 - 17.512.0119.3.398 SAAE - Extensão de Rede de Esgoto - EI 021/2020 e EI 023/2020	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104		359.835,58

TOTAL	359.835,58	359.835,58
--------------	-------------------	-------------------

PORTARIA Nº 0045/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 232/2022-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 2631/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes a processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0045/2023

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
35.456/2022	232/2022	Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.	Marcelo Duarte de Freitas	4867/4	Diretor de Departamento
			Diogo da Silva Baptista	17.480/7	Motorista – Coordenador de Segmento

PORTARIA Nº 0046/2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nº 019 e 021/2023-GAB,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0046/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
053.XXX.XXX-99	Priscila de Carvalho Pires	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS
077.XXX.XXX-93	Flávia da Silva Costa Henriques Pinheiro	Assistente Executivo -CC6	SEMAS, à disposição da SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0047/2023

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor ELIELSON DOMINGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 6934-5, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 1010/2023.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0048/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 041/2023 – SEMAS/GABINETE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor Valterli Vieira dos Santos, matrícula nº 15446-6, do cargo em comissão de Assistente Executivo, Simbologia CC6, lotado na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 2º NOMEAR o cidadão Rogério Brevilato Novaes, CPF nº 754.444.617-49, para o cargo em comissão de Assistente Executivo, Simbologia CC6, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 3º O servidor relacionado no Artigo 1º desta portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
(ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0049/2023

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 0022/2023-GAB,

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º- Designar o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0049/2023

DISPENSAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2350-7	Carmem Lúcia Mendes Silva Santos	Chefe de Divisão – FG2	SEMOP, à disposição da SEGEP



ANEXO II DA PORTARIA Nº 0049/2023

DESIGNAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
3200-0	Alex Joia Machado	Chefe de Divisão – FG2	SEMOP, à disposição da SEMEDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 0044/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1528 de 18 de janeiro de 2023

Onde se lê:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0044/2023

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15667-1	Rachel Souza de Paula	Coordenador de Segmento II - CC2	SESEP, disposição da SEMFAZ/COMFIS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0044/2023

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
169.XXX.XXX-52	Ronan da Silva Nascimento	Assistente IV - CC7	SEMAD, à disposição da SEMUSA
158.XXX.XXX-05	Edson Batista da Silva	Coordenador de Segmento II - CC2	SESEP, disposição da SEMFAZ/COMFIS

Leia-se:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0044/2023

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15667-1	Rachel Souza de Paula	Coordenador de Segmento II - CC2	SESEP, disposição da SEMFAZ/COMFIS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0044/2023

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
169.XXX.XXX-52	Ronan da Silva Barbosa	Assistente IV - CC7	SEMAD, à disposição da SEMUSA
158.XXX.XXX-05	Edson Batista da Silva	Coordenador de Segmento II - CC2	SESEP, disposição da SEMFAZ/COMFIS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37120/2022 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 185/2022, a favor da empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA – CNPJ 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 105.000,00, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros (comodato) para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26743/2022 (SESEP)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico Nº 152/2022, a favor das empresas EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – CNPJ 14.984.352/0001-33, no valor de R\$ 3.100,00 e B.W. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 47.923.299/0001-10, no valor de R\$ 1.085,70, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), para utilização dos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do

cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2019 (SEMEDE)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Concorrência Pública nº 004/2022, a favor da empresa CONSTRUTORA ITORORÓ EIRELLI - ME – CNPJ 01.705.473/0001-57, no valor de R\$ 1.470.800,00, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de vestiário e cobertura da quadra da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Assis Medeiros Rangel, no município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD **Secretaria de Administração Pública**

PORTARIA Nº 0049/2023 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019 e considerando Processo Administrativo nº 3264/2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse da cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, nomeada para o cargo ali mencionado nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0049/2023 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE			
NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
MARIANA ARNELLAS DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	01/2020	1711/2023

PORTARIA Nº 0050/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0050/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
ERALDO DA SILVA COSTA	7370-9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	2 ANOS	03/04/2023	37006/2022

PORTARIA Nº 0051/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0051/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
PAULA DE CARVALHO VILLANI	17554-4	AUXILIAR EDUCACIONAL II	50%	1 ANO 13/12/2022 A 12/12/2023	32745/2021

PORTARIA Nº 0052/2023-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais: Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 23412/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 23412/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0053/2023-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais: Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37934/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 37934/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 2.098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2022
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil na função de Brigadista para os eventos que serão realizados durante o ano de 2022 e 2023 no Município de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 690/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Full Fire Comércio e Instalações de Combate a Incêndio Ltda.
ASSINADA: 19/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 34.624,80
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 036/2023 Global

• EMITIDA EM 13/01/2023
PARECER JURIDICO: Nº 076/2022- LFS – 28/03/2022 / L.F.S. / L.C.A.B. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 055/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2022
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 688/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Talimaq Construtora Ltda.
ASSINATURA: 19/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 05/02/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 84.994,56
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.12.00.104.1.704.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 034/2023 Global

EMITIDA EM 13/01/2023
PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 36728/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2023
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços apoio/segurança desarmado, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1761/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Brasvip Segurança Privada Ltda.
ASSINADA: 20/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 32.881,84
• PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 055/2023 Global

• EMITIDA EM 18/01/2023
PARECER JURIDICO: Nº 269/2022- LFS – 25/11/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 36728/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2023
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços apoio/segurança desarmado, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 1762/2023.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Brasvip Segurança Privada Ltda.
ASSINADA: 20/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 65.763,68
• PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 056/2023 Global

• EMITIDA EM 18/01/2023
PARECER JURIDICO: Nº 269/2022- LFS – 25/11/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 17.148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 141/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tinta acrílica fosca na cor branca, lata com 18 litros para marcação (linhas laterais, linha de fundo, área do goleiro) dos estádios de futebol administrados pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 46.682/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Luzcolor Indústria e Comércio Ltda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 047/2023 Global
• EMITIDA EM 17/01/2023
PARECER JURIDICO: Nº 232/2022 - LFS – 19/09/2022 / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

e posteriores alterações.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 006/2023, constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 688/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, do Contrato nº 006/223, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência, conforme disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e os eventos a serem realizados, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro

O prazo de vigência iniciar-se-á com a assinatura do contrato e sua duração ficará adstrita ao prazo de 20/12/2022 a 16/01/2023 levando-se em conta o período de montagem e desmontagem do evento SESC Verão 2023

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência, conforme disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e os eventos a serem realizados, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro

O prazo de vigência iniciar-se-á com a assinatura do contrato e sua duração ficará adstrita ao prazo de 18/01/2023 a 06/02/2023 levando-se em conta o período de montagem e desmontagem do evento SESC Verão 2023

ERRATA (20/01/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 179/2022 (Processo Administrativo nº 37914/2022-SESEP):

Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo 01 - Termo de Referência;
- Anexo 02 - Critério de Aceitabilidade;
- Anexo 03 - Proposta de Preços.

Pregão Eletrônico nº 179/2022 (Processo Administrativo nº 37914/2022-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cones para sinalização viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 08/02/2023 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).

Valor Total Estimado: R\$ 85.000,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

ERRATA (20/01/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 162/2022 (Processo Administrativo nº

32521/2022-SEDTUR):

Ficam excluídas a alínea “c” do subitem 12.3 do Edital, bem como a alínea “c” do item 10 do Anexo I Termo de Referência.

A alínea “d” do subitem 12.3 do Edital, bem como a alínea “d” do item 10 do Anexo I Termo de Referência passam a ser “alínea “c” em virtude de correção sequencial.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 162/2022 (Processo Administrativo nº 32521/2022-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de locação de Trailer Sanitários para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 10/02/2023 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação I).

Valor Total Estimado: R\$ 724.000,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 40402/2022-SEMAD):

Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo 02 - Critério de Aceitabilidade;
- Anexo 03 - Proposta de Preços.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 40402/2022-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento copo descartável de 200ml para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 03/02/2023 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 08/02/2023 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).

Valor Total Estimado: R\$ 87.935,76

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 09/02/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 (Processo Administrativo nº 37122/2022-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente (caneta, almofada, clips,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 34.765,09

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 09/02/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 008/2023



(Processo Administrativo nº 21393/2022-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 2.684.361,60

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 10/02/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 009/2023 (Processo Administrativo nº 1257/2022-SEGEPE), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização da Praça Laydes Damasceno de Souza, situada à Rua Daniel Carlos Vidal Esquina com Rua Justino Vidal -

Loteamento Vilage Sol e Mar no Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 426.270,69

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

SEGEPE

Secretaria de Gestão Pública

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, FACULDADE CENECISTA RIO DAS OSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21341/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ACADEMIA - UniAcademia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41726/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - UNESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19319/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do referido Conselho, para participarem da 1ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 07/02/2023, às 13:30, de forma presencial e/ou online, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

Atualização do Regimento Interno;

Plano de Ação 2023;

Cronograma de Visitas às Unidades Escolares;

Cronograma de Reuniões;

Assuntos diversos.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO/2022/2026



SESEP Secretaria de Segurança Pública

DECISÃO

Processo Administrativo nº 29553/2022

APLICO à empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.146/0001-83, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 137,17 (cento e trinta e sete reais e dezessete centavos), com base no disposto no inciso II, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da não apresentação

da garantia contratual prevista na Cláusula Vigésima Segunda do Termo de Contrato nº 148/2022.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública

SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 731/2023

O Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de Permitente, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em observância ao estabelecido nas Leis Municipais nº 2.060/2017 e 2.417/2020, vem, por meio desta NOTIFICAR formalmente os DETENTORES, ou seja, não permissionários, dos quiosques localizados na Orla de Costazul e da Orla da Tartaruga, quanto a necessária retirada do bem público quiosque, objeto de procedimento licitatório, para a perfeita entrega da permissão de uso ao vencedor do Pregão Presencial nº 001/2022 processos administrativos nos 33292/2019 – 3070/2021, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da data de recebimento da presente notificação, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA ERRATA

CHAMADA PÚBLICA – ÁREAS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - 001/2022/SEDTUR/DEPG
PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL – EDIÇÃO Nº 1497 – 07/10/2022
PROC. ADM.: 8677/2022

OBJETO: Fica REVOGADA a errata publicada no Jornal Oficial – Edição nº 1497 – 07/10/2022, referente a Chamada Pública, passando a valer o teor do edital da Chamada Pública 001/2022/SEDTUR/DEPG, conforme publicado no Jornal Oficial – Edição nº 1444 – 27/04/2022.

REPESCAGEM 1ª, 2ª, 3ª E 4ª DOSE

<p>SEGUNDA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● CLÍNICA DA FAMÍLIA ● ESF OPERÁRIO ● ESF MAR DO NORTE ● ESF CANTAGALO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>TERÇA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESF DONA EDMÉIA ● ESF CLÁUDIO RIBEIRO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>QUARTA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● PS MARILÉA ● ESF NOVA CIDADE ● ESF ROCHA LEÃO ● ESF CANTAGALO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO
<p>QUINTA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESF RECANTO ● ESF CIDADE PRAIANA ● ESF CANTAGALO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>SEXTA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESF ÂNCORA ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>SÁBADO 8h às 18h</p> <ul style="list-style-type: none"> ● POLO SECRETARIA DE TURISMO

3ª dose - população maior de 12 anos

4ª dose - pessoas a partir de 18 anos e maiores de 12 anos imunossuprimidos

Repescagem da dose adicional para imunossuprimidos

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A
DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA

Saiba mais no site da Prefeitura: www.riodasostrs.rj.gov.br/coronavirus





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 007/2023

CHAMADA PÚBLICA 013/ 2022 - IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS / "NASCI PRA SONHAR E CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem)

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 210/2022, "IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS" "NASCI PRA SONHAR E CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), para análise das inscrições da chamada Pública 013/2022.

Art. 2º - São membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação) – Chamada Pública 013/ 2022 - "IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS", os cidadãos constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 3º - É da competência da Comissão de Análise Documental – FASE 1 a análise para habilitação da inscrição.

Art. 4º - São atribuições dos membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da Chamada Pública 014/ 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de janeiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, nos atos de suas atribuições, e em atendimento ao Cronograma do Edital nº 001/2023, publicado no Jornal Oficial nº 1525 de 06 de janeiro de 2023, torna público o resultado preliminar do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme análise da Comissão Organizadora. Os que possuírem pretensão de interposição de recursos deverão entregar suas manifestações devidamente fundamentadas na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, exclusivamente no dia 23/01/2023, de 09h às 16h, conforme dispõe o cronograma supracitado.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EDITAL 001/2023

PROFESSOR DE MUSICA - VIOLÃO
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Lucas Costa de Souza/7,5/CLASSIFICADO/
2/Fabio Tavares Florido/4,5/CLASSIFICADO/
3/Emílio Tiago de Souza Moreira/3,5/CLASSIFICADO/
4/Marco Polo Acha Miguel/2,5/CLASSIFICADO/
5/Roberto José Fontes/2,5/CLASSIFICADO/
6/Pablo Vinicius Domingos Portilho/1,0/CLASSIFICADO/

PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA E SAX
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Luis Felipe de Oliveira Gomes/11,5/CLASSIFICADO/
2/Marina Bonfim Pacheco/11,0/CLASSIFICADO/
3/Oziel Silva Corrêa/2,0/CLASSIFICADO/

PROFESSOR DE MUSICA - GUITARRA

ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Giovanni Bordin Midon/6,5/CLASSIFICADO/
2/Yvan Humberto Monte Marques Castilho/4,0/CLASSIFICADO/
3/Luan Shuenckel Bom/3,5/CLASSIFICADO/
4/Victor Medeiros Hora/3,0/CLASSIFICADO/
5/Renato Feitosa Santana/1,5/CLASSIFICADO/
6/Diego José do Nascimento Ferreira Xavier Soares/0,5/CLASSIFICADO/
7/Mário Sérgio Vitória de Souza/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 – (Não apresentou Curso de Licenciatura em Música)

PROFESSOR DE DANÇA
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Vanessa da Costa Duarte Monte/8,0/CLASSIFICADO/
2/Gabrielly da Costa Nascimento/6,5/CLASSIFICADO/
3/Yasmin Coelho de Andrade /6,0/CLASSIFICADO/
4/Keiphany Cristina Gomes da Silva/5,5/CLASSIFICADO/
5/Gabriela Camacho Grip/1,5/CLASSIFICADO/

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Julia Sant'Anna dos Santos Veras/9,5/CLASSIFICADO/
2/Natalia Ferreira Caruso/6,0/CLASSIFICADO/
3/Maria Carolina Pinto Moura/5,5/CLASSIFICADO/
4/Maria Fernanda Marques Lamim/3,0/CLASSIFICADO/
5/Aldely de Nazaré Rodrigues Pampolha/3,0/CLASSIFICADO/
6/Daira Varandas Bueno/0,0/CLASSIFICADO/
7/Guilherme Florentino Lisboa/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital –(Não apresentou Curso de Licenciatura em Artes Cênicas)
8/Marina Nagib Caldas/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital – (Não apresentou Curso de Licenciatura em Artes Cênicas)

INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Anne Karolyne Barbosa da Silva Lima/2,5/CLASSIFICADO/
2/Paula Roberta Alves da Silva Berty/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital – (Não apresentou Curso Técnico na Área ou Carteira Profissional da Área)
3/Guilherme Almeida Carvalho/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital – (Não apresentou Curso Técnico na Área ou Carteira Profissional da Área)
4/Ricardo Alves de Oliveira Neto/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital – (Não apresentou Curso Técnico na Área ou Carteira Profissional da Área)

INSTRUTOR DE DANÇA
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Gabriella Estevam da Silva Santos/9,0/CLASSIFICADO/
2/Caroline da Silva Nascimento/8,0/CLASSIFICADO/
3/Letícia Santos Nascimento/6,5/CLASSIFICADO/
4/Ana Flávia Santos Barreto/6,5/CLASSIFICADO/
5/Vitória Pereira Bento/6,5/CLASSIFICADO/
6/Hugo Leonardo Oliveira Costa/5,5/CLASSIFICADO/
7/Fernanda Bravo de Souza/2,0/CLASSIFICADO/
8/Wanderson de Souza Freitas/1,5/CLASSIFICADO/
9/Kethilem Pereira Ferreira Zelenka/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital – (Não apresentou Curso Técnico na Área ou Carteira Profissional da Área)

INSTRUTOR DE TEATRO
ORDEM/CANDIDATO/PONTUAÇÃO/RESULTADO/OBSERVAÇÃO
1/Ritcheli de Santana Lisboa/10,5/CLASSIFICADO/
2/Julya Avila Vilarinho/10/CLASSIFICADO/
3/Luciana Barboza da Silva/10/CLASSIFICADO/
4/Diego Marcondes Deleon Gomes Genro/3,5/CLASSIFICADO/
5/Iago Rocha de Oliveira/3,5/CLASSIFICADO/
6/Letícia Guimarães Perez/2,5/CLASSIFICADO/
7/Andre Luis Alves da Cunha/1,5/CLASSIFICADO/
8/João Marco Sá Freire Luz Ribeiro/0,5/CLASSIFICADO/
9/Rodrigo Sabará da Silva/-/ELIMINADO/Não cumpriu o item 7.2 do Edital –(Não apresentou Curso Técnico na Área ou Carteira Profissional da Área)

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura



RÁDIO WEB FROC

PROCURANDO SPOILERS SOBRE AS NOVIDADES ?

AGUARDEM...



PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e RW Produções Artística LTDA. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

OBJETO: Supressão do valor contratado referente ao cancelamento do evento “Choro da Maria” que seria realizado no dia 08 de janeiro de 2023, ocasionado por mau tempo.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 e/ou no Art. 65 e respectivos parágrafos, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Zoli Produções Eirelli ME – CNPJ: 20.985.491/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para ESPETÁCULO MUSICAL do cantor CLÁUDIO ZOLI, para compor a programação do SESC Verão 2023, que será realizado na Rua Izarina Lourenço, próximo à Praça São Pedro, no dia 02/02/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, a teor do disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/01/2023

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 42.240,24 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

www.fundacaoriodasostrascultura.rj.gov.br
riodasostrascultura.rj.gov.br

BAIXE TAMBÉM O APLICATIVO DA RÁDIO WEB FROC NA GOOGLE PLAY !



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 009/2023

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 001/2023 e 012/2023;

R E S O L V E

- Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria;
- Art. 2º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria;
- Art. 3º - DESIGNAR, o servidor Maycon Prata Pereira da Silva, Vice-Presidente, Matrícula nº 160-0, para responder interinamente pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no período de 01/03/2023 a 20/03/2023 em razão das férias do titular da pasta.
- Art. 4º - DESIGNAR, a servidora Adriana Silva de Azevedo, Coordenador, Matrícula nº 150-3, para responder interinamente pela Vice-Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no período de 23/03/2023 a 11/04/2023 em razão das férias do titular da pasta.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 009/2023

MATRÍCULA/NOME/CARGO	OU	FUNÇÃO/PERÍODO
AQUISITIVO/ PERÍODO USUFRUTO		
159-7 Maurício Cesar Cetrangolo Assistente I		2022/2023 23/02/2023 a 04/03/2023
165-1 Sandro Teixeira Messias Presidente da Comissão de Licitação e Pregão		2022/2023 23/02/2023 a 04/03/2023

ANEXO II DA PORTARIA Nº 009/2023

MATRÍCULA/NOME/CARGO	OU	FUNÇÃO/PERÍODO
AQUISITIVO/ PERÍODO USUFRUTO		
196-1 Alexandre Beleza Romão Presidente		2022/2022 03/03/2023 a 20/03/2023
160-0 Maycon Prata Pereira da Silva Vice-Presidente		2022/2023 23/03/2023 a 11/04/2023

PORTARIA SAAE-RO Nº 010/2023

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 204/2022; Considerando que com os contratos temporários de trabalho ora celebrados, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

RESOLVE:

- Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 20/01/2023, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem, nesta Autarquia, as funções ali mencionadas.
- Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.
- Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 010/2023

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO CPF DATA DE NASCIMENTO PONTUAÇÃO FINAL PROLE
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE
1º Sisto Cardoso/521.865.207-53/15.08.1957/13,0/0
2º Cleber Gomes Barreto/101.161.087-62/28.01.1975/13,0/1
3º Misael Melo Barbosa/085.646.647-63/30.07.1978/13,0/0
4º Maurício Araujo Vieira/070.654.296-79/20.03.1984/13,0/1
5º Antonio Celso Eleuterio/789.982.207-68/18.03.1961/11,5/0
6º Janderson Ferreira da Silva/082.884.417-85/22.11.1979/11,5/0
7º Andre Sardinha Alvarenga/079.217.937-46/21.06.1979/11,0/3
8ºLeandro de Avila dos Santos/136.380.087-62/24.10.1990/11,0/1
9º Cassio Lopes da Silva Filho/616.729.127-68/06.12.1959/10,0/0
10º Marcelo de Amorim/973.353.807-82/16.03.1970/9,5/2
11º Rosilene da Silva Ribeiro/106.709.327-36/01.03.1984/7,5/4
AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA
1º Lucas dos Reis Soares/142.726.697-29/07.07.1992/11,0/0
2º Reginaldo Oliveira da Silva/111.303.317-76/14.11.1987/10,0/2
3º Gilmar Campos Gomes/027.714.556-25/03.05.1975/9,5/0
4º Genivaldo Piedade Oliveira/853.943.517-91/17/06/1965/9,0/0
5º Juvanny Rodrigues Ferreira/117.900.927-44/06.06.1988/9,0/1
6º Wilson Araújo Vieira/104.856.736-22/21.10.1989/9,0/1

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45898/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na

forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC. nº103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ANA LÚCIA LACERDA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 197-0, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos



serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Vencimento básico	R\$ 2.336,00
Triênio – 55% do vencimento básico	R\$ 1.284,80
Total	R\$ 3.620,80

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 46154/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na

forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98 – regra transitória, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora GENILDA BASTOS DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4196-3, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.470,08
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 1.041,02
Total =	R\$ 4.511,10

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL VACINAÇÃO PEDIÁTRICA

1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS **3ª DOSE - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS**

<p>SEGUNDA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● CLÍNICA DA FAMÍLIA ● ESF OPERÁRIO ● ESF MAR DO NORTE ● ESF CANTAGALO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>TERÇA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESF DONA EDMÉIA ● ESF CLÁUDIO RIBEIRO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>QUARTA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● PS MARILÉA ● ESF NOVA CIDADE ● ESF ROCHA LEÃO ● ESF CANTAGALO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO
<p>QUINTA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESF RECANTO ● ESF CIDADE PRAIANA ● ESF CANTAGALO ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>SEXTA-FEIRA 8h30 às 16h30</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESF ÂNCORA ● POLO SECRETARIA DE TURISMO 	<p>SÁBADO 8h às 18h</p> <ul style="list-style-type: none"> ● POLO SECRETARIA DE TURISMO

REPESCAGEM:
Todos os dias da campanha

2ª DOSE POR INTERVALO RECOMENDADO
Pfizer Ped. - 8 semanas | Coronavac - 28 dias

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA

Saiba mais no site da Prefeitura: www.riodasostrs.rj.gov.br/coronavirus



MATRÍCULA ONLINE 2023



**De 24 a 31
JANEIRO**

Dia 24 das 9h às 20h

Somente para os
candidatos com deficiência (PCD),
transtorno do espectro autista (TEA)
e altas habilidades/superdotação

Educação Infantil
PRÉ-ESCOLA



Ensino Fundamental
REGULAR e EJA



Dia 25 às 9h

até às 23h59 dia 31

Inscrição para todos os interessados

Inscrição online pelo endereço eletrônico
educacao.riodasostras.rj.gov.br

Atendimento nas Unidades Escolares: 8h às 17h
Confira a resolução completa em: riodasostras.rj.gov.br
Resolução SEMEDE nº 29/2022 publicada no Jornal Oficial nº 1522

